



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 103/14

Processo Administrativo nº 13/10/17866

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 83/13

Termo de Contrato n.º 172/13

Objeto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário das unidades da Secretaria Municipal de Transportes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.119.855/0001-37, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2014.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.528.046,99 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 205 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotações Orçamentária
12110.04.122.4009.4188.339039.01-100.000
12110.26.453.4009.4188.339039.01-100.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.


E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Campinas, 12 de setembro de 2014


CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA


Arly de Lara Romão
Diretor Presidente


Luiz Carlos de Souza
Diretor Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/17866

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS

Modalidade: Contratação Direta n.º 83/13

Termo de Contrato n.º 172/13

Termo de Aditamento n.º 103/14

Objeto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário das unidades da Secretaria Municipal de Transportes.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2014

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente

Luiz Carlos de Souza
Diretor Comercial

